



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

# PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 005/2026

## Edital de Convocação para as Provas Objetivas RETIFICADO

28 de maio de 2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cachoeira de Minas/MG** torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS - PVO** do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 005/2026** conforme segue:

### 1. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS - PVO

- 1.1 As **PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA - PVO** do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 005/2026** do **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS/MG** serão realizadas no dia **07 DE JUNHO DE 2026 (DOMINGO)** como a seguir apresentado:

#### PERÍODO DA MANHÃ

Abertura dos Portões: 9h00

Fechamento dos Portões: 9h45

VAGA	LOCAL
Agente Comunitário de Saúde (ACS) – ESF I	E.E. “Cônego José Eugênio de Faria” Rua Anardino de Paula Cândido, nº 80 Santo Antônio – Cachoeira de Minas/MG
Agente Comunitário de Saúde (ACS) – ESF II	
Agente Comunitário de Saúde (ACS) – ESF III	
Agente Comunitário de Saúde (ACS) – ESF ITAIM	
Agente Comunitário de Saúde (ACS) – ESF IV	
Agente Comunitário de Saúde (ACS) – ESF V	

#### PERÍODO DA MANHÃ

Abertura dos Portões: 9h00

Fechamento dos Portões: 9h45

VAGA	LOCAL
Agente de Combate às Endemias (ACE)	E.E. “Senador Bueno de Paiva” Rua Presidente Castelo Branco, nº 307 Vista Alegre – Cachoeira de Minas/MG
Assistente Social (Equipe E-Multi)	
Auxiliar de Consultório Dentário	
Auxiliar de Enfermagem - 30h	
Auxiliar de Enfermagem II	
Auxiliar de Enfermagem – 40h	
Educador Físico (Equipe E-Multi)	
Enfermeiro - 40h ESF	
Enfermeiro Plantonista (12x36)	
Farmacêutico (Equipe E-Multi)	
Fisioterapeuta (Equipe E-Multi)	
Psicólogo (Equipe E-Multi)	
Recepcionista II (ESF)	
Técnico de Saúde Bucal	



## 2. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO NAS PROVAS OBJETIVAS

- 2.1 Todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado, com antecedência mínima de 30 minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões do seu turno de prova, uma vez que, no respectivo horário e fechados os portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.
  - 2.1.1 ATENÇÃO: A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova e medidas de segurança para proteção de todos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.
  - 2.1.2 A **GL Consultoria** e o **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS/MG** não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do certame já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.
- 2.2 O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo EDITAL DE CONVOCAÇÃO para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.
  - 2.2.1 Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do candidato no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões.
- 2.3 O candidato DEVERÁ apresentar-se portando documento de identificação oficial, segundo os critérios estabelecidos no item 6.6 do Edital Normativo.
  - 2.3.1 Consideram-se documentos válidos para identificação do participante: cédula de identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classes que, por lei, tenha validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), emitida após 27/01/1997; Passaporte (dentro da validade); Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Documentos digitais oficiais de identificação com foto e assinatura (CNH digital, RG digital, dentre outros), desde que acessados em seus respectivos aplicativos, na presença do fiscal e na hora exata da identificação, sendo o acesso à internet e ao aplicativo de responsabilidade do candidato.
  - 2.3.2 A ausência ou a inadequação do documento de identificação oficial impossibilitam o procedimento de identificação do candidato e o seu ingresso à etapa.
  - 2.3.3 Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.
- 2.4 Ao adentrar o local de provas o(a) candidato(a) deverá dirigir-se imediatamente à sua respectiva sala de prova para a correspondente identificação. Será proibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no pátio, saguão, área externa ou corredores do local de prova.
- 2.5 Os celulares e demais aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e acondicionados em embalagens lacradas, que serão entregues na entrada das salas de aplicação das provas. Esses dispositivos não poderão ser ligados até que o candidato deixe o prédio onde será realizada a prova objetiva.
- 2.6 Todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.
- 2.7 O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras do Edital Normativo e/ou desta convocação acarretam a eliminação do candidato.
- 2.8 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes deste Edital de Convocação.
  - 2.8.1 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.
  - 2.8.2 O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

- 
- 2.9 Somente após decorrido o equivalente a 1/3 do tempo total da prova, o candidato poderá deixar definitivamente a sala de aplicação e levar consigo o Caderno de Questões da Prova Objetiva.
  - 2.10 O candidato poderá visualizar seu local, sala e horário de prova e imprimir seu Cartão de Convocação através do endereço eletrônico [www.glconsultoria.com.br](http://www.glconsultoria.com.br), acessando a “Área do Candidato” na aba “Minhas Inscrições” em “Comprovante de Inscrição”.
  - 2.11 Os casos omissos serão resolvidos pelos membros da Comissão Especial e/ou equipe técnica de coordenação da **GL Consultoria** presentes na realização da prova.

**CACHOEIRA DE MINAS/MG, 28 DE MAIO DE 2026**

**MARILENI PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Secretaria Municipal de CACHOEIRA DE MINAS/MG